

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 232/19, de 04 de outubro de 2019.....	04
PORTARIA-SEI nº 232/19, de 04 de outubro de 2019.....	05
PORTARIA-SEI nº 275/19, de 05 de novembro de 2019.....	06
PORTARIA-SEI nº 276/19, de 05 de novembro de 2019.....	07
PORTARIA-SEI nº 283/19, de 05 de novembro de 2019.....	08
PORTARIA-SEI nº 284/19, de 05 de novembro de 2019.....	09
PORTARIA-SEI nº 285/19, de 05 de novembro de 2019.....	10
PORTARIA-SEI nº 286/19, de 06 de novembro de 2019.....	11
PORTARIA-SEI nº 287/19, de 06 de novembro de 2019.....	12
PORTARIA-SEI nº 288/19, de 06 de novembro de 2019.....	13
PORTARIA-SEI nº 289/19, de 06 de novembro de 2019.....	14
PORTARIA-SEI nº 290/19, de 06 de novembro de 2019.....	15
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	16
PORTARIA-SEI nº 273/19, de 04 de novembro de 2019.....	16
PORTARIA-SEI nº 297/19, de 07 de novembro de 2019.....	17

Portaria-SEI nº 232, de 04 de outubro de 2019

Processo nº 23537.000220/2019-07

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

PORTARIA Nº 232, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º -Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão do Processo de Administrativo Sancionador , designado pela Portaria -SEI nº 159/19 de 07 de agosto de 2019 e publicado no Boletim de Serviço nº 136 de 13 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23537.000220/2019-07, ante as razões apresentadas no Ofício nº 83/19, de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 233, de 04 de outubro de 2019

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

23537.014474/2019-02

PORTARIA Nº 233 /19 ,DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão do Substituição nº 142, de 23 de julho de 2019, publicada Boletim de Serviço nº 134, de 30 de julho de 2019, Portaria-SEI de retificação nº 160/19 de 07 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 136/19 de 13 de agosto de 2019, . referente ao Processo nº 23537-014474/2019-02, ante as razões apresentada no Ofício nº 082/2019 de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 275, de 05 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 270, de 31 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

- Onde lê-se "Incluir Jean Lucas Martins Vieira, SIAPE 2250504, Engenheiro Eletricista, para atuar com os dados de energia referentes à Comissão Permanente de Assuntos Ambientais do HC-UFMG/Ebserh", leia-se "Incluir Jean Lucan Martins Vieira, SIAPE 2250504, Engenheiro Eletricista, para atuar com os dados de energia referentes à Comissão Permanente de Assuntos Ambientais do HC-UFMG/Ebserh"

Art. 2º. Os demais itens da Portaria-SEI nº 270, de 31 de outubro de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 276, de 05 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação, instalação e manutenções (preventivas e corretivas) de sistema de automação de urinálise, composto por analisador químico e analisador de imagens, além de um analisador independente semi-automático para exame químico de urinálise, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Myriam de Siqueira Feitosa, SIAPE nº 0467213;
- Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE nº 1485324;
- Lilian Mesquita Gomes, SIAPE nº 1840785;
- Diogo de Araújo Mendes, SIAPE nº. 1659237;
- Marcos Roberto Alves, SIAPE nº. 2233406;
- Danielle Cristina de Oliveira Costa, SIAPE nº. 2255270.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 283, de 05 de novembro de 2019

Processo nº 23537.000013/2019-44

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissária Letícia Lopes de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2214310, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, lotada no no Setor de Hotelaria do HC-UFMG/Ebserh, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 086/2019 e designar Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria, Matrícula SIAPE nº 2243733, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial, lotada na Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco do HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.000013/2019-44, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º A profissional Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria atuará como presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 23537.000013/2019-44.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 284, de 05 de novembro de 2019

Processo nº 23537.018252/2019-51

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliana Fulgêncio Henriques, Matrícula SIAPE nº 2275984, ocupante do cargo Médico - Infectologia, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.018252/2019-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 285, de 05 de novembro de 2019

Processo nº 23546.034832/2019-86

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Letícia Ferreira da Silva Machado, Matrícula SIAPE nº 2224235, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.034832/2019-86, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 286, de 06 de novembro de 2019

Processo nº 23658.015126/2019-78

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Samyra Francisco Silva, Matrícula SIAPE nº 2314541, ocupante do cargo Analista Administrativo, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.015126/2019-78, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 287, de 06 de novembro de 2019

Processo nº 23658.015666/2019-51

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Claudilaine Silva Reis, Matrícula SIAPE nº 2176876, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.015666/2019-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 288, de 06 de novembro de 2019

Processo nº 23546.045978/2019-57

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carolina Teixeira Cunha, Matrícula SIAPE nº 2159019, ocupante do cargo Enfermeiro - Terapia Intensiva, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.045978/2019-57, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 289, de 06 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 222, de 26 de setembro de 2019, e a Portaria-SEI nº 271, de 31 de outubro de 2019, incluindo as seguintes profissionais:

- Dra. Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE: 1485324;
- Dra. Vânia Abadia Soares Lino, SIAPE: 2314703.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 222, de 26 de setembro de 2019, e da Portaria-SEI nº 271, de 31 de outubro de 2019, permanecem inalterados, ficando a Equipe composta por esta Portaria integrada pelos seguintes empregados:

I - Aline Cristine Diniz Maia, SIAPE 2249997, Chefe da Unidade de Engenharia de Projetos;

II - Danielle Cristina de Oliveira Costa, assistente administrativa, SIAPE 2255270, Chefe da Unidade de Licitações;

III - Dra. Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE 1485324;

IV - Maristela Brum de Oliveira, SIAPE 3163466, lotada no Setor de Orçamento e Finanças;

V - Pedro Paulo de Sousa Cardoso, SIAPE 2232560, Chefe do Setor de Infra-Estrutura Física;

VI - Dra. Vânia Abadia Soares Lino, SIAPE 2314703;

VII - Victória Helena Moreira dos Santos, SIAPE 2275778, lotada na Unidade de licitações;

VIII- Vívian Stefanne Soares Silva, SIAPE 1060877, lotada na Unidade de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Andrea Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 290, de 06 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Consultiva Sobre Escalas de Trabalho no HC-UFMG.

- Cristina del Papa,
- Elaine Silva Dias, Siape 2256507;
- Maria Cristina Barretto Silva, Siape 0522180;
- Matelane dos Anjos Rezende, Siape 1143752;
- Reinaldo Adriano Lacerda; Siape 2261614;
- Selma Elisa Ramos; Siape 2238716;
- Virgínia Maria Peixoto Fortini, Siape 2250402;
- Wesley Alves Borges, Siape 1990264.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com apresentação ao Colegiado Executivo de relatório contendo as sugestões acerca das Escalas de Trabalho a serem realizadas no HC-UFMG/Ebserh.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 273, de 04 de novembro de 2019

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 100/19, de 22 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, com o objetivo de revisão, reestruturação e implementação do Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos ou/ou o Programa de STEWARDSHIP do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG).

Grupo Estratégico

- Profa. Wanessa Trindade Clemente - Representante da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH);
- Letícia Braga - Chefe da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança;
- Dra. Francelli Neves - Representante do Grupo de Auditores Médicos;
- Dra. Adriane Sette - Representante da Divisão Médica;
- Profa. Júlia Caporali - Representante Coordenador da residência médica em Infectologia (Pediatria e Adulto);
- Profa. Lilian Diniz - Representante Coordenador da residência médica em Infectologia (Pediatria e Adulto);
- Paulo Henrique Orlandi Mourão - Epidemiologia.
- Maria das Dores Graciano Silva - Representante da Farmácia Hospitalar;
- Tatiane Batista - Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco;
- Shinfay Maxmillian - Representante do Setor de Microbiologia;
- Paula Cristina Barcelos Vasconcelos - Representante da Enfermagem;
- Aguinaldo de Matos Fonseca - Representante do Setor de Tecnologia da Informação.

Grupo Operacional

- Médicos auditores da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH);
- Enfermeiros da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH);
- Farmacêuticos Clínicos;
- Setor microbiologia do Laboratório;
- Administrativo da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança;

Art. 2º. Esta Comissão tem validade de 12 (doze) meses, a partir da presente data;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 297, de 07 de novembro de 2019

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 100/19, de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1 Retificar a Portaria-SEI nº 173, de 22 de agosto de 2019, e a Portaria-SEI nº 99, de 06 de agosto de 2019, que alteram as Portarias nº 015/17, 017/17, 211/2017, 257/17, 268/18 e 281/18, que designam os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HC-UFMG (CFT), a saber:

- Onde **lê-se** "Prof. Guilherme Gaspar Ranche - Representante da Categoria Médica Pediatria; **leia-se** "Guilherme Rache Gaspar Representante da Categoria Médica Pediatria".

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Pereira
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh